

Edital de Seleção Pública nº 2018/010

Recupera Cerrado

ANEXO III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Critérios Eliminatorios

	Critérios Eliminatorios	Fonte da Informação
E1	Entidade não é instituição sem fins lucrativos.	Edital item 5.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
E2	Entidade não possui, no mínimo, dois anos de existência legal.	Edital item 5.1.
E3	A finalidade estatutária ou institucional da entidade proponente não é compatível com a finalidade do projeto.	Edital item 5.3, Estatuto Social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
E4	Entidade submeteu mais de uma Proposta de projeto.	Edital item 5.5.
E5	Entidade não comprovou experiência prévia e capacidade técnica e de gestão no desenvolvimento de ações relacionadas ao objeto e público-alvo deste Edital.	Edital item 5.4 e inciso V do item 7.1.
E6	Entidade está enquadrada em uma ou mais das situações de impedimento à sua participação.	Edital item 5.6.
E7	Entidade não está em situação regular perante o Banco Central do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Caixa Econômica Federal perante Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, Justiça do Trabalho, Controladoria Geral da União e Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.	Edital item 5.7.
E8	Projeto não está elaborado de acordo com o modelo indicado no ANEXO II deste Edital e suas orientações e/ou não contempla todas as informações necessárias à análise.	Edital item 6.1, ANEXO II .
E9	Projeto não tem como foco a recomposição da vegetação nativa nas áreas de Reserva Legal (RL) e Preservação Permanente (APP).	Edital inciso I do item 6.2, ANEXO II .
E10	Projeto não está previsto para ser executado, nas bacias hidrográficas no DF, com vistas a atender à regularização ambiental, prevista pela Lei nº 12.651/2012 — Código Florestal Brasileiro — e pelos regulamentos suplementares do Distrito Federal — DF, como o Decreto Distrital nº 37.646/2016 e alterações.	Edital inciso II do item 6.2, ANEXO II .

Edital de Seleção Pública nº 2018/010

Recupera Cerrado

E11	Projeto não tem por finalidade a promoção de benefícios a proprietários ou posseiros de imóveis, com até 4 módulos fiscais, em áreas que demandem a recomposição da vegetação nas Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL).	Edital item 4.1, ANEXO II .
E12	A proposta não prevê estratégias para promover e garantir a participação e envolvimento dos beneficiários, principalmente os proprietários rurais com práticas de recomposição em suas propriedades.	Edital inciso IV do item 6.2, ANEXO II .
E13	Projeto prevê prazo de execução superior a 60 (sessenta) meses	Edital inciso VI do item 6.2, ANEXO II .
E14	Identificação de inconformidade nas informações apresentadas pela proponente ou de situação que inviabilize o projeto na forma proposta.	Parecer da Comissão de Seleção de Projetos.

Edital de Seleção Pública nº 2018/010

Recupera Cerrado

2. Critérios de Pontuação

BLOCO A – PARÂMETROS TÉCNICOS DA PROPOSTA						
Critérios de Pontuação		Quantificação	Pontuação	Peso	Máximo	Fonte de Informação
A1	100% da proposta está inserida no interior das Bacias dos rios São Bartolomeu e/ou Descoberto.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	2,5	5	Edital inciso II do item 6.2, ANEXO II item 8
A2	A proposta dá continuidade a ações já desenvolvidas no território atendido pelo projeto	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	2,5	5	ANEXO II item 5 e item 13
A3	A proposta prioriza estratégias de conectividade entre áreas a serem recompostas visando a reconstrução de paisagens e serviços ambientais.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	7,5	15	ANEXO II item 8
A4	Os métodos de recomposição da vegetação estão compatíveis com o objetivo do Edital.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado;	0 a 2	7,5	15	Edital item 2, ANEXO II item 9

Edital de Seleção Pública nº 2018/010

Recupera Cerrado

		<p>ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério;</p> <p>iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.</p>				
A5	As mudas e semente a serem utilizadas no projeto de recomposição são originárias do DF e/ou entorno (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno), sendo apresentada a devida justificativa caso provenientes de outras localidades.	<p>i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado;</p> <p>ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério;</p> <p>iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.</p>	0 a 2	2,5	5	Edital item 6.3, ANEXO II item 9
A6	A proposta apresenta capacidade de inovação* nas técnicas de recomposição da vegetação nativa compatível com a área objeto da recomposição.	<p>i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado;</p> <p>ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério;</p> <p>iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.</p>	0 a 2	7,5	15	ANEXO II item 9
A7	Proposição de duas ou mais técnicas de recomposição da vegetação nativa para áreas em condições equivalentes de alteração ou degradação.	<p>i. 0 (zero) pontos – totalidade da área a ser recomposta exclusivamente com uma metodologia;</p> <p>ii. 1 (um) ponto – utilização de uma ou mais técnicas de recomposição para áreas em condições equivalentes de alteração ou degradação;</p>	0 a 1	10	10	ANEXO II item 9
A8	A proposta descreve objetivamente a estratégia de monitoramento e manutenção da recomposição da vegetação nativa.	<p>i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado;</p> <p>ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério;</p>	0 a 2	5	10	ANEXO II item 9

Edital de Seleção Pública nº 2018/010

Recupera Cerrado

		iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.				
A9	Todos os insumos (bens e serviços) elencados são compatíveis com as metodologias propostas, em especificação e quantidade.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	2,5	5	ANEXO II item 9, item 15 e item 16
A10	A proposta apresenta estratégias que resultem na permanência e sustentabilidade dos resultados obtidos após a conclusão do projeto.	i. 0 (zero) pontos – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	7,5	15	ANEXO II item 13
TOTAL					100	

* Inovação na aplicação das técnicas, descritas no inciso VII do item 6.2 do edital, que tragam eficiência na recomposição e barateamento nos custos de implantação.

Edital de Seleção Pública nº 2018/010

Recupera Cerrado

BLOCO B – PARÂMETROS SOCIAIS DA PROPOSTA						
Critérios de Pontuação		Quantificação	Pontuação	Peso	Máximo	Fonte de Informação
B1	As áreas beneficiadas pelo projeto enquadram-se no perfil estabelecido no art. 3º, inciso V e parágrafo único da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	20	40	Edital item 4.1, ANEXO II item 5 e 6
B2	Está objetivamente descrito na proposta a estratégia de geração de benefícios socioeconômicos à população local envolvida no projeto.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	20	40	ANEXO II item 6 e item 13
B3	A proposta propõe atividades de capacitação dos beneficiários durante a implementação das técnicas de recomposição.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	10	20	ANEXO II item 11
TOTAL					100	

Edital de Seleção Pública nº 2018/010

Recupera Cerrado

BLOCO C - PERFIL DA ENTIDADE PROPONENTE						
Critérios de Pontuação		Quantificação	Pontuação	Peso	Máximo	Fonte de Informação
C1	Tempo de existência da entidade proponente.	Número de anos de existência, comprovados pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	2 por ano de existência	1	10	Edital item 5.2
C2	Experiência da instituição proponente em trabalhos no tema de recomposição da vegetação nativa, demonstrada pela execução de ações anteriores.	Números de projetos executados	2,5 por projeto executado	1	25	Edital item 5.4 e inciso V do item 7.1
C3	A instituição proponente possui experiência de trabalho no tema de recuperação da vegetação nativa no Distrito Federal, demonstrada pela execução de ações anteriores.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento ao critério; ii. 1 (um) ponto – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 1	10	10	Edital item 5.4 e inciso V do item 7.1
C4	A instituição proponente apresenta capacidade de articulação com instituições parceiras para execução do projeto, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do mesmo.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	10	20	Edital item 6.9, ANEXO II item 18 e Apêndice II-D
C5	Disponibilidade de infraestrutura física, administrativa e gerencial da proponente e/ou parcerias para a gestão do projeto.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	5	10	Edital inciso V, X e XI item 7.1, ANEXO II item 12

Edital de Seleção Pública nº 2018/010

Recupera Cerrado

C6	Equipe técnica multidisciplinar, composta por técnicos da instituição proponente e/ou parcerias, com formação superior com habilitação profissional para atuar na temática do projeto e respectivo registro no conselho de classe, com comprovada experiência em recomposição da vegetação no bioma Cerrado.	i. 0 (zero) pontos – informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto – contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	0 a 2	12,5	25	Inciso V do 6.2, ANEXO II Apêndice II-C
TOTAL						100

3.

Pontuação Final

A **PONTUAÇÃO FINAL** será calculada através da média ponderada da pontuação obtidas nos blocos: Parâmetros Técnicos da Proposta (**A**), Parâmetros Sociais da Proposta (**B**) e Perfil da Entidade Proponente (**C**), através da fórmula a seguir. A pontuação **A** terá peso 50 e as pontuações **B** e **C** terão peso 25 cada uma. A **PONTUAÇÃO FINAL** poderá variar de 0 a 100.

$$PONTUAÇÃO\ FINAL = \frac{(A \times 50) + (B \times 25) + (C \times 25)}{100}$$

4. Critérios de Desempate

Critérios de Desempate
<p>A Comissão de Seleção classificará os projetos avaliados considerando a pontuação obtida. Os 10 projetos mais bem pontuados serão encaminhados para apoio financeiro, entretanto a celebração dos instrumentos de repasse será feita até o limite de recursos disponibilizados previstos neste Edital e considerando a pontuação/classificação dos projetos.</p> <p>Em caso de empate entre as notas dos projetos analisados pela Comissão de Seleção será observada a seguinte ordem de critérios para desempate:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Maior área a ser recuperada; b) Maior número de projetos de recuperação de áreas degradadas executados pela proponente no DF; e c) Caso mantenha-se o empate será realizado sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes empatados serão convocados.